



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ofício nº 006/2022-CGM/PMO

Oiapoque - AP, 13 de outubro de 2022

À Senhora,
Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO
Relatora
Av. Fab, nº 900
Central, Macapá – AP
CEP: 68906-907

Assunto: Resposta Processo 007932/2022-TCE

Senhora Relatora

Vimos, pelo presente, solicitar a esta egrégia corte de contas, que substitua o relatório enviado pelo senhor Juarez Rodrigues dos Santos Junior, referente ao processo 7003/2020-TCEAP da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Oiapoque, pois à época a Comissão de Auditoria não havia concluído seus trabalhos pelos motivos mencionados em seu relatório.

Nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Nossos contatos são: celular WhatsApp (96) 98428-4010, e-mail controladora.pmo@outlook.com.

Atenciosamente

Ivanilde Silva de Souza Cardoso
Controladora Geral
Dec. 537/2022-GAB/PMO

Prefeitura Municipal de Oiapoque

Controladoria Geral do Município



Relatório de Tomada de Contas
Secretaria Municipal de Agricultura
Exercício 2019
(IN-005/2020-TCEAP)



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao teor das disposições contidas na Instrução Normativa/TCEAP n.º 005, de 3 de dezembro de 2010, e no Art. 31 da Lei Complementar 10/1995 e no Art. 2º, I e III, da Instrução Normativa/TCEAP 01/2017, apresentamos o Relatório de Tomada de Contas Ordinárias da Secretaria Municipal de Agricultura de Oiapoque, referente ao exercício de 2019.

Os serviços da Secretaria Municipal de Agricultura de Oiapoque, tem como base o art. 165, § 2º, inciso I à XXIII, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque e o Código de Conduta do Agricultura.

Seu papel central é o:

Art. 165

O Município providenciará, com a participação efetiva da população, a preservação, conservação, defesa e recuperação a melhoria do Agricultura natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico, para assegurar a todos os cidadãos os direitos ao Agricultura ecologicamente saudável e equilibrado.

As peças deste processo de Tomada de Contas Ordinária da SEMAG, exercício de 2019, foram conferidas e consolidadas pela Controladoria Geral do Município - CGM, a qual, respaldada pelas atribuições a ela conferidas em Regulamento Geral, elaborou o Relatório de Auditoria de Gestão e o Certificado de Auditoria, nos termos dos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE, acima citados.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



2. ROL DE RESPONSÁVEIS

PODER	Executivo				
ORGÃO DE VINCULAÇÃO	Prefeitura Municipal de Oiapoque				
UNIDADE JURISDICIONADA	Secretaria Municipal de Agricultura				
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	SEMAG				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PEDRO IVO DE SOUSA ARAUJO			CPF:	
Cargo:	Secretário Municipal de Agricultura			RG	
Endereço Residencial:	Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 460, Centro				
Município:	Oiapoque	UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:		E-mail:	pedroivodesouzaaraujo@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decreto nº 089/2018	13/03/2018			01/01/2019	31/12/2019

3. RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos do Art. 14 da Instrução Normativa 005/2020-TCEAP, esta unidade jurisdicionada apresentou o Relatório de Gestão e o mesmo irá compor o processo da Tomada de Contas Ordinária da SEMAG, visto que será considerado, para esse fim.

4. RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM PRONUNCIAR-SE SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO

4.1 PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Cumprindo as atribuições a cargo da Controladoria Geral do Município, examinamos as peças que compõem o processo da Tomada de Contas Ordinárias da SEMAG, exercício de 2019; bem assim procedemos aos exames julgados necessários para a elaboração do Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Ordinárias e do respectivo Certificado de Auditoria, em complemento aos exames prévios e concomitantes realizados nos procedimentos administrativos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial da despesa.

O trabalho baseou-se na análise e apreciação da legalidade dos atos e processos administrativos pertinentes à remuneração de pessoal, admissões, cessões, requisições e desligamentos, bem como na verificação da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial oriundos dos processos licitatórios, incluindo os atos relativos à dispensa e inexistência de licitação, realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Oiapoque.

O Relatório de Auditoria Tomada de Contas Ordinárias do exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, que comporá o Processo de Tomada Contas Ordinárias, nos termos do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições exigidas nos incisos da Instrução Normativa TCE/AP nº 001/2017 e Decisão Normativa 013/2019 –



TCE/AP.

4.2 RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO

Não existe um Órgão de Correição na estrutura administrativa do Executivo Municipal.

5. RELATÓRIO DE AUDITORIA

5.1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Ordinárias – CGM/PMO foi elaborado de acordo com metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP e este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, para o exercício 2019, tendo por base sua competência e missão institucional de apoio ao controle externo, demonstrando os resultados da ação de auditoria realizada no período, na Secretaria Municipal de Agricultura, em cumprimento ao contido na Instrução Normativa/TCEAP n.º 005, de 3 de dezembro de 2010, e no Art. 31 da Lei Complementar 10/1995 e no Art. 2º, I e III, da Instrução Normativa/TCEAP 01/2017, objetivando principalmente:

A avaliação que tem por objetivo fomentar a boa gestão pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de contas da Unidade, induzir a Gestão Pública para resultados e fornecer opinião sobre as contas a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

A não apresentação do Relatório de Gestão do Órgão entregue ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, impossibilitando a esta Comissão a análise de suas informações e as comparando com outros instrumentos.

Foram utilizadas as técnicas de análise documental, indagações escrita e consolidação de informações.

De acordo com os critérios e elaboração das peças, a auditoria de gestão fomenta a boa gestão, induzindo a gestão pública para resultados razoáveis, de forma a garantir a credibilidade e aumentar a segurança.

Dessa forma, pretende-se por meio da verificação, promover o contínuo aperfeiçoamento da Gestão Pública.

5.2. ESCOPO

O Escopo dos trabalhos abrangeu o disposto na IN-001/2017-TCE/AP, “Conteúdos de referência para elaboração do Relatório de Auditoria” e o anexo IV da parte específica e está detalhado nos itens da Matriz de Planejamento nº 013/2019 – TCE/AP, onde se utilizou as informações obtidas no Balaço Geral, já que não nos forneceram o Relatório de Gestão, tendo como suporte inicial os dados PPA 2018-2021.

5.3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO:

Uma das principais limitações do trabalho, foi a demora no atendimento às requisições emitidas por esta Comissão de Auditoria. A mudança de gestão na SEMAG. No decorrer do trabalho emitimos duas requisições, porém o retorno foi demorado.

Outro ponto, refere-se ao fato da Secretaria Municipal de Agricultura está com outra gestão. O sistema de contabilidade utilizado hoje no Município é outro, o que dificultou a pesquisa.

6. RESULTADOS DOS EXAMES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Apresentamos os resultados das análises realizadas:

6.1. Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCE/AP 01/2017 com as normas que regem a elaboração de tais peças:

O Relatório de Gestão apresentado pela Secretária Municipal de Agricultura, para compor o Processo de Tomada de Contas Ordinárias, dos Recursos Públicos Municipais referente ao Exercício 2019, foi devidamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, por e-mail, porém fora do prazo estabelecido e fora do padrão exigido na Instrução Normativa TCE/AP nº 001/2017, e Decisão Normativa TCE nº 012/2019.

Observou-se que não consta o Rol de Responsáveis que são exigências contidas no art. 10, inciso II e art. 11 da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP, que orienta sobre a responsabilização dos dirigentes.

Quanto ao inciso II do art. 13, verifica-se que o Relatório de Gestão quanto ao formato e demais conteúdos obrigatórios, foi constatado que os itens não estavam em conformidade.

6.2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UJ auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

No Plano Plurianual Anual 2018-2021 a Municipal de Agricultura consta com o seguinte programa:

Programa 0036 – Desenvolvimento da Agricultura

- Objetivo: Ampliar e explorar o desenvolvimento da agricultura local através de políticas especiais em abastecimento e produção animal e vegetal.

Ação	Título	PPA 2019
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	437.000,00
1022	Implantação de Proj. Irrigação, Psicul. E Polo Madeireiro Extrat. E Cooperativismo	24.000,00
1011	Aquisição de Veículo para o Apoio ao Escoamento da Produção Agrícola	162.000,00
1018	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal	168.000,00
1021	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Outros Imóveis p/ Agricultura	24.000,00
1023	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	39.000,00
1055	Aquisição de Ônibus para Apoio aos Agricultores	50.000,00
Total PPA para 2019		904.000,00

Fonte: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/OIAPOQUE_ee57ea18862ef153158093fb06c2fcc9.pdf

Ação	Título	LOA 2019
2016	Manutenção das Atividades do Agricultura	235.539,51
Total LOA para 2019		235.539,51

Aqui observamos que houve redução das ações na LOA em relação ao PPA, reduzindo também o valor de investimento em R\$ 668.460,49 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Tabela 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PMO.

PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%
2016- Manutenção das Atividades do Agricultura	235.539,51	235.539,51	100%

Fonte: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/OIAPOQUE_8ce38b664abe33d1537dc5ff97b4b25d.pdf

O Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura foi de R\$ 235.539,51, e as despesas realizadas perfizeram o valor de R\$ 235.539,51, que corresponde a 100% da dotação atualizada.

6.3. Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão, pelo menos, quanto à:

A Unidade apresentou em seu relatório as ações que desenvolveu no exercício de 2019, com fotos e resultados, que ao nos vê refletem a Avaliação dos Indicadores.

6.4. Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial:

A Unidade auditada não nos apresentou seu Relatório de Gestão, por tanto não podemos analisar seus indicadores.

No entanto ao buscamos informações no sitio: (<https://www.transparencia.net.br/portal/810/despesas/empenho>), e no balanço geral, conforme anexos.

Unidade Gestora : Secretaria Municipal de Administração			
QUADRO DEPESSOAL DA UNIDADEGESTORA			
Vínculos	Despesa da Folha -2017/2018/2019		
	2017	2018	2019
Servidores ocupantes de cargo em comissão, Efetivo e contratados	265.400,00	175.000,00	201.864,51

Quanto aos valores da força de trabalho observamos que se manteve na média, comparado aos anos anteriores, porem não conseguimos dizer qual o valor de cada categoria, visto que somente não nos apresentaram o relatório de gestão.

6.5. Avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar:

Não houve convênios, contratos de repasses, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou acordos firmados com U.J

6.6. Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à:

A Unidade auditada não apresentou em seu Relatório de Gestão as informações de compras e contratações.

Mesmo assim conseguimos retiramos as informações do balaço geral 2019 e no sitio da PMO, <https://www.transparencia.net.br/portal/810/despesas/pagamento>.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DISPENSÁVEL, ART. 17, PARAGRAFO 2º, LEI 8.666/93	17.100,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Pregão Eletrônico nº 012/2018	16.575,00

6.7. Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem previsão orçamentária de créditos ou de recursos, no mínimo, quanto à correção do cálculo do valor provisionado; às causas da assunção desses passivos; à capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; aos esforços da UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.

Ao analisarmos as informações do Balanço Geral, constamos no exercício de 2019, ficou um passivo de 3.100,00, e não encontramos pagamentos de restos de exercícios anteriores.

6.8. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

A U.J. não apresentou informações concernentes sobre a Tecnologia da Informação. Em análise ao organograma da Secretaria Municipal de Agricultura, observa-se que não consta este setor na estrutura oficial do órgão, como também não se identificou nenhum projeto de expansão tecnológica, através de um sistema próprio, tampouco a criação do site oficial da Secretaria.

6.9. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, no mínimo, quanto à correção dos registros contábeis; à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão.

O item 2.7 do Relatório de Gestão apresentado pela U.J. consta apenas uma pequena parte do patrimônio lista pelo setor de patrimônio da PMO.

O diretor de patrimônio da PMO, nos cedeu uma relação de bens, que segundo a planilha apresentada, os bens estão todos em situação ativos.

Quanto aos controles internos referentes à guarda e movimentação do acervo patrimonial, verificou-se que somente existe uma planilha no excel contendo uma relação do bens.

Embora exista um contrato com empresa para fornecimento de sistema de contabilidade pública, o setor patromonial não utiliza a aba do patrimônio.

Diante das informações apresentadas, é possível afirmar que é deficiente a gestão patrimonial da Unidade.

6.10. Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas, especialmente sobre:

Não se aplica ao órgão, visto que a U.J. relata no item 2.6 de seu Relatório de Gestão que no exercício de 2019 arrecadou 49.680,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) resultado das seções de 46 boxes do mercado da feira de agricultura.

6.11. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ:

Na avaliação dos controles internos administrativos, compreendendo o ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle e informações e comunicação, observou-se que não há uma



cultura de controle interno na unidade. Analisando, a Secretaria não adota nenhum procedimento com objetivo de atestar o cumprimento do serviço supracitado, delegando esta atribuição a empresa GOVNET.COM, que por sua vez não emite relatórios que sejam devidamente submetidos à avaliação da SEMAG. Não foram identificados estes relatórios nos relatórios de despesas do sistema de contabilidade fornecido pela empresa referenciada anteriormente.

Avaliando-se os itens referentes ao risco, atividades de controle, informação e comunicação e mesmo o monitoramento, verifica-se a falta de informações no tocante aos controles internos. A U.J. não pode atribuir unicamente à responsabilidade do seu controle interno ao órgão central do Executivo Municipal. Mecanismos têm que ser criados para que, a Controladoria Geral do Município – CGM/PMO possa avaliar com critérios e dentro da legislação que norteia a administração pública, a eficiência do funcionamento deles.

6.12. Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

A SEMAG não elabora as Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964, a SEMFAZ por meio do sistema GOVNET.COM faz os lançamentos das despesas e receitas, referente a esta U.J.

6.13. Avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

No Relatório de Gestão da U.J. referente ao exercício de 2019 não consta informações quanto a acessibilidade do prédio, porém segundo informações do gestor da pasta, não havia acessibilidade no acesso ao prédio.

7. ACHADOS, SITUAÇÃO ENCONTRADA E CRITÉRIOS

Esta comissão não encontrou nada de grave, apenas que o gestor ao elaborar o seu Relatório de Gestão não seguiu as orientações da Instrução Normativa TCE/AP nº 001/2017, e Decisão Normativa TCE nº 012/2019.

As informações contábeis e financeiras foram encontradas no balanço geral estão

8. RECOMENDAÇÕES:

- Dar cumprimento às instruções normativas do Tribunal de Contas quanto da elaboração do Relatório de Gestão e seu prazo de entrega;
- Realizar concurso público para atender a demanda de pessoal;
- Manter informações atualizadas quanto aos itens previstos nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado, principalmente quanto ao planejamento estratégico e pessoal.
- Demonstrar de forma clara as informações referentes as metas físicas e financeira que reflitam o que foi estabelecido no PPA.

9. CONCLUSÃO:

Em face dos exames realizados no Relatório de Gestão da Secretaria de Agricultura, por esta equipe de auditoria, tomando como base as Instrução Normativa TCE/AP nº 001/2017 e Decisão Normativa 012/2019 – TCE/AP, que versa sobre a elaboração do Relatório de Gestão de 2019, quanto



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



a forma e quanto ao conteúdo, principalmente referente aos itens relevantes que compõem a estrutura do relatório, os quais estão contidos nos Instrumentos Legais. Considera-se que tais falhas não causaram danos ao erário e são passíveis de correções

E considerando que essa formalidade ainda recente nas exigências do TCE constitui-se num processo pedagógico para as U.J. no exercício de 2019.

Aline Monique de Almeida Silva

Aline Monique de Almeida Silva
Presidente da Comissão de Auditoria
Portaria nº 002/2022-CGM/PMO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



10. CERTIFICADO DE AUDITORIA

Após os exames realizados, manifestamo-nos pela conformidade de conteúdos apresentados nas peças do processo de Tomada Contas Ordinária relativo ao exercício de 2019.

Verificamos que não há evidência de atos de gestão que tenham resultado em prejuízo ao erário ou que tenham comprometido a probidade dos responsáveis, no período a que se refere esta Tomada de Contas Ordinárias.

Examinamos os atos de gestão praticados no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, sob a responsabilidade dos dirigentes da Secretaria Municipal de Agricultura constantes do Rol de Responsáveis, refletidos nas peças que integram o presente processo de Tomada de Contas Ordinária, formalizado conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 005/2020-TCEAP.

Os exames foram efetuados na extensão e profundidade adequadas para a formação de opinião, por amostragem quando foi o caso, de acordo com as normas e técnicas aplicáveis à auditoria pública e ao controle interno municipal. Incluíram verificações do cumprimento da legislação e normas internas; comprovações quanto à legitimidade dos documentos e dos atos de gestão; avaliação dos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

Certificamos ainda que o Relatório de Gestão da Secretária Municipal de Agricultura no exercício de 2019, deva ser reformulado e reenviado aos órgãos de Controle Interno e Externo.

Em face do teor do Relatório de Gestão, bem como dos resultados dos exames realizados nos termos do parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual constante no balanço, somos de opinião que a gestão dos responsáveis arrolados nesta Tomada de Contas é REGULAR, COM RESSALVAS.

Oiapoque - AP, 10 de outubro de 2022.


Aline Monique de Almeida Silva

Presidente da Comissão de Auditoria
Portaria nº 002/2022-CGM/PMO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



11. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE

Excelentíssima Senhora Conselheira,

As informações contábeis, financeiras e patrimoniais sobre a U.J. foram levantadas por esta Controladoria e não encontramos indícios de danos ao erário municipal, nos termos do Relatório de Auditoria e do Certificado de Auditoria, os quais instruem o presente processo.

Para a emissão dos referidos Relatório e Certificado de Auditoria, previstos no Art. 31 da Lei Complementar 10/1995 e no Art. 2º, I e III, da Instrução Normativa/TCEAP 01/2017, combinado com o art. 15 da Instrução Normativa/TCEAP n.º 005/2020, foram consultados os papéis de trabalho de auditoria e os elementos que constituem esta Tomada de Contas Ordinária, conjugados com os resultados dos exames e avaliações realizados ao longo do exercício pelas áreas técnicas que integram a estrutura organizacional desta CGM.

Com base no resultado do acompanhamento da gestão e na documentação acima mencionada, bem como nas conclusões das unidades técnicas signatárias do Relatório e do Certificado de Auditoria constantes destes autos, sou de parecer que os procedimentos administrativos e operacionais adotados na utilização dos recursos materiais, humanos, financeiros e tecnológicos permitiram à Unidade Gestora alcançar os objetivos a que se propôs no referido exercício.

Registre-se, ainda, que não se tem conhecimento de fatos que comprometam a gestão dos aludidos recursos quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade e que as falhas constatadas foram objeto de recomendações desta CGM à Administração, que está implementando as medidas corretivas adequadas ao saneamento.

Assim, manifesto-me de acordo com as conclusões emitidas no Certificado de Auditoria, que o Relatório de Gestão da Secretária Municipal de Agricultura no exercício de 2019, deva ser reformulado e reenviado aos órgãos de Controle Interno e Externo no prazo não superior a 48 horas.

Em face do teor do Relatório de Gestão, bem como dos resultados dos exames realizados nos termos do parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual constante no balanço, somos de opinião que a gestão dos responsáveis arrolados nesta Tomada de Contas é REGULAR, COM RESSALVAS, e submeto o presente processo à apreciação de Vossa Excelência, para fins de julgamento.

É o Parecer

Oia Poque - AP, 11 de outubro de 2022.

IVANILDE SILVA DE SOUZA
Assinado de forma digital por IVANILDE SILVA DE SOUZA
CARDOSO:4664828
Dados: 2022.10.12 14:55:57
3220 Ivanilde Silva de Souza Cardoso
Controladora Geral do Município
Dec. 537/2022-GAB/PMO



12. PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com o disposto no art. Art. 31 da Lei Complementar 10/1995 e no Art. 2º, I e III, da Instrução Normativa/TCEAP 01/2017, combinado com o art. 15 da Instrução Normativa/TCEAP n.º 005/2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, **atesto** que tomei conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Controle Interno Municipal quanto a Tomada de Contas Ordinária referênte ao exercício de 2019.

Oiaipoque – AP, 11 de Outubro de 2022.

PEDRO IVO DE SOUZA ARAUJO
Ex-Secretaria Municipal de Agricultura



12. PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com o disposto no art. Art. 31 da Lei Complementar 10/1995 e no Art. 2º, I e III, da Instrução Normativa/TCEAP 01/2017, combinado com o art. 15 da Instrução Normativa/TCEAP n.º 005/2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, **atesto** que tomei conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Controle Interno Municipal quanto a Tomada de Contas Ordinária referente ao exercício de 2019.

Oiapoque – AP, 11 de Outubro de 2022.

Maria Orlanda Marques Garcia
MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Ex-Prefeita Municipal de Oiapoque



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



ANEXOS



Conta / Descrição	Ordinários Suplementares	Especiais Extraordinários	Total Autorizado	Despesa Realizada	Diferença
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO					
Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA					
319011:1001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.864,51	0,00	201.864,51	201.864,51	0,00
339039:1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.675,00	0,00	33.675,00	33.675,00	0,00
Total da Ação:	235.539,51	0,00	235.539,51	235.539,51	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	235.539,51	0,00	235.539,51	235.539,51	0,00
Total do Órgão:	235.539,51	0,00	235.539,51	235.539,51	0,00



Conta / Descrição	Fixação	Adicção	Redução	Dotação Atual	Empenho no Mês	Empenho Acumulado	Liquidação no Mês	Liquidação Acumulada	Pagamento no Mês	Pagamento Acumulado	Empenhado não Pago	Saldo Disponível
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO												
Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
Ação: 20.605.0036 : 1011 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA												
449052:1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052:1940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	115.440,00	0,00	115.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.605.0036 : 1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL												
449051:1001-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051:1940-OBRAS E INSTALAÇÕES	148.760,00	0,00	148.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	161.200,00	0,00	161.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.605.0036 : 1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA												
449051:1001-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051:1940-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	22.880,00	0,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.605.0036 : 1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO, PSICULE POLO MADEIREIRO EXTRAT E COOPERATIVISMO												
449051:1001-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051:1940-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	22.880,00	0,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.606.0036 : 1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS												
449052:1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052:1940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	29.120,00	955.000,00	984.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	39.520,00	955.000,00	994.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.605.0036 : 1055 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES												
449052:1940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.606.0036 : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA												
319011:1001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	88.400,00	113.464,51	0,00	201.864,51	0,00	201.864,51	0,00	201.864,51	0,00	201.864,51	0,00	0,00
319014:1001-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030:1001-MATERIAL DE CONSUMO	83.200,00	0,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Dezembro / 2019
EXERCÍCIO 2019

Conta / Descrição	Fixação	Adição	Redução	Dotação Atual	Empenho no Mês	Empenho Acumulado	Liquidação no Mês	Liquidação Acumulada	Pagamento no Mês	Pagamento Acumulado	Empenhado não Pago	Saldo Disponível
339033:1001-PASSAGENS E DESPESAS COM	41.600,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036:1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	52.000,00	29.900,00	81.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039:1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	156.000,00	23.325,00	145.650,00	33.675,00	0,00	33.675,00	0,00	33.675,00	0,00	30.575,00	3.100,00	0,00
Total da Ação:	432.640,00	166.669,51	363.790,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	232.439,51	3.100,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	846.560,00	1.121.669,51	1.732.710,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	232.439,51	3.100,00	0,00
Total do Órgão:	846.560,00	1.121.669,51	1.732.710,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	232.439,51	3.100,00	0,00

Prefeitura Municipal de Oiapoque

Atualizado em 03/01/2022 às 02:03

Empenho / Liquidação / Extras / Pagamento / Diárias e Passagens / Transferências - Salda

Despesas / Empenho

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Fonte de Recurso: COVID-19

[Pesquisar](#)

[Copiar](#) | [Excel](#) | [CSV](#) | [PDF](#) | [XML](#) | Ação

Data	Documento	Unid. Orc.	Classificação	Favorecido	Valor NE.
02/11/2017	11020001	20212	21213 - 202016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	60.000,00
01/09/2017	09010012	20212	21213 - 202016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	61.000,00
01/08/2017	08010017	20212	21213 - 202016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	24.000,00
01/05/2017	05010006	20212	21213 - 202016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	50.000,00
02/01/2017	01020012	20212	21213 - 202016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	70.400,00

Empenho

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Primeiro < 1 > Último



Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Prefeitura Municipal de Oiapoque

Atualizado em 03/01/2022 às 02:03

Empenho / Liquidação / Pagamento / Extras / Diárias e Passagens / Transferências - Salda

Despesas / Empenho

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018 Fonte de Recurso: COVID-19

Ação: 2016

[Pesquisar](#)

[Curtir](#) [Excel](#) [CSV](#) [PDF](#) [XML](#)

Data	Documento	Unid. Orc.	Classificação	Favorecido	Valor NE.
25/10/2018	10250001	20212	21213 - 212016 - 339033	PEDRO IVO DE SOUSA ARAUJO	1.274,00
01/06/2018	06010009	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	90.000,00
02/01/2018	01020020	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	85.000,00

Empenho

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Primeiro < 1 > Último



Link3 Tecnologia © 2022

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Prefeitura Municipal de Oiapoque

Atualizado em 03/01/2022 às 02:03

Contato

[Voltar](#)

- Empenho
- Liquidação
- Pagamento
- Extras
- Diárias e Passagens
- Transferências - Saída

Despesas / Pagamento

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Fonte de Recurso: COVID-19

[Pesquisar](#)

[Excel](#) [CSV](#) [PDF](#) [XML](#)

Data	Documento	Unid. Orc.	Classificação	Favorecido	Valor OB.
29/11/2019	11290032	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	10.131,96
29/11/2019	11290036	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2.498,00
29/11/2019	11290038	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	3.000,00
01/11/2019	11010006	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	3.000,00
01/11/2019	11010016	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	10.131,96
01/11/2019	11010032	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2.498,00
01/11/2019	11010034	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	3.000,00
22/10/2019	10220001	20212	21213 - 212016 - 339039	C.MARQUES NUNES EPP	7.000,00
11/10/2019	10110002	20212	21213 - 212016 - 339039	C.MARQUES NUNES EPP	3.000,00
02/10/2019	10020003	20212	21213 - 212016 - 319011	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	3.000,00

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
PMO	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	PEDRO IVO DE SOUSA	SECRETÁRIO

ITEM	SITUAÇÃO ATUAL	NOTA FISCAL	TOMBAMENTO	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor	Patrimônio
01	ATIVO			CADEIRA ACENTO ÚNICO	11	R\$ 11.00	2871 A 2881
02	ATIVO			MESA MATERIAL MDF	03	R\$ 3.00	2862/0961/0834
03	ATIVO			BEBEDOURO ESMALTEC	01	R\$ 1.00	2870
04	ATIVO			ARMARIO EM MADEIRA	01	R\$ 1.00	2863
05	ATIVO			IMPRESSORA HP 3546 DESKJET	01	R\$ 1.00	2864
06	ATIVO			MONITOR DATEN	01	R\$ 1.00	2865
07	ATIVO			GABINETE ZMAX	01	R\$ 1.00	2867
08	ATIVO			POLTRONA COR PRETA	01	R\$ 1.00	2868
09	ATIVO			ESTALIZADOR SMS	01	R\$ 1.00	2869

JEOVANY MARQUES BARROS
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

PEDRO IVO DE SOUSA
SECRETÁRIO

OIAPOQUE AP 06/10/2019

Ativar o Window
Acesse Configurações



Estado do Amapá
Prefeitura do Município de Oiapoque
Diretoria de Patrimônio

LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
PMO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA	PREFEITA

Ano	Placa	Nota Fiscal	Cond /Atual	Discriminação/Especificação	RENAVAM	VALOR
2016	QLO5692		ATIVO	VW/13.190 CAMINHÃO DA FEIRA	01097818699	
2013	NEO3325		ATIVO	CAMINHÃO CAÇAMBA MOD.320506-VW/26.280	01006165620	
2005	NEU2595		ATIVO	VW 13180/ CAMINHÃO DA FEIRA	00860876195	
2016	QLT3429		ATIVO	CAMINHÃO FORD	01078790172	
XXX	XXXX		ATIVO	GIRICO MARCA VALTRA CONVÊNIO 77522/2012 COR AMARELO	XXXXXXX	
XXX	XXXXX		ATIVO	GIRICO MARCA VALTRA CONVÊNIO 785425/2013 COR AMARELO		
XXX	XXXXX		ATIVO	GIRICO MARCA NEW HOLLAND TL85E COR AZUL		
2019	QLQ6029		ATIVO	FORD/CARGO 816S	01175616750	
XXX	XXXX		ATIVO	PATROA MARCA CATERPILLA SERIE 120K AMARELA		
XXX	XXXX		ATIVO	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 MARCA RANDON SERIE RD406		
XXX	XXXX		ATIVO	UMA LANÇADEIRA DE CALCARIO DE UMA TONELADA		
XXX	XXXX		ATIVO	UMA PLANTADEIRA DE MANDIOCA DE 2 LINHA		
XXX	XXXX		ATIVO	DUAS GRANDE ARRADORA DE 14 DISCO CADA COR VERMELHA		
XXX	XXXX		ATIVO	DUAS CAÇAMBA EM MADEIRA COR VERMELHA DO GIRICO		

Oiapoque AP 11/04/2019

Diretor de Patrimônio
Jeovany Marques Barros
Decreto nº029/2017GAB-PMO

Ativar o V
Acesse Config



Facebook icon - Prefeitura Municipal de Oiapoque

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Secretaria Municipal de Agricultura
Rua: Joaquim Caetano da Silva nº460 - centro
semagpmo@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Exercício de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta uma descrição de forma resumida das principais ações e atividades realizadas na gestão do ano de 2019 pela - Secretária Municipal de Agricultura, atualmente denominada por força de lei de Nº 189/2001 – GAB/PMO que cria a Secretária Municipal de Agricultura-**SEMAG** da Prefeitura Municipal de Oiapoque, tendo como Secretário o Senhor Pedro Ivo de Sousa Araújo.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL

Com a descentralização ocorrida no início do mandato do prefeito Miguel Caetano de Almeida, deu-se o início de organização da Secretária Municipal de Agricultura, com objetivo de chamar e reunir todos os produtores de Oiapoque junto com sua equipe técnica e parceiros de outras instituições como **RURAP, DIAGRO, IMAP, UNIFAP SENAR, IEF** e outros parceiros que estão inserido nessa cadeia produtiva, com a criação do **COLEGIADO DO EXTREMO NORTE**, as políticas agrícolas começaram tomar outra visão os produtores rurais de Oiapoque começaram a ser ouvidos dentro desse colegiado, onde começaram discutir e montar as suas propostas nos **PROINF**, de onde saiu vários projetos direcionados a produção de alimentos, como equipamentos agrícolas capacitação direcionado ao produtores rurais de Oiapoque.

Em sua Estrutura Organizacional, a SEMAG e composta por 07 servidores dentre servidores efetivos, contratos e cargos conforme o quadro abaixo.

NOME	CARGO
PEDRO IVO DE SOUSA RAÚJO	SECRETÁRIO
GILENDERSON CORREIA DA COSTA	DIRETOR
RAQUEL DA SILVA BATISTA	ALXILIAR ADMISTRATIVO
RAIMUNDO NONATO LIRA ALMEIDA	CORDENADOR DA FEIRA DO AGRICULTOR DUCA CHAGAS
JOSÉ PANTOJA DA SILVA	FISCAL DA FEIRA DO AGRICULTOR DUCA CHAGAS
MARIA MERCES DA SILVA MARTINS	SERVIÇOS GERAIS DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
MARIA DE JESUS PARANA TINGA	SERVIÇOS GERAIS DA FEIRA DO AGRICULTOR DUCA CHAGAS

2.3 PREPARAÇÃO DE ÁREA PARA PLANTIO:

Gerenciar e acompanhar as e execuções dos serviços como preparação de área correção de solo, adubação e dar todo o apoio e orientações que o produtor necessita para pode executar uma agricultura de precisão e qualidade.







Em parceria com **ARO – Associação Rural de Oiapoque**, conseguimos realizar parceria de distribuição de insumo para os agricultores da **PA IGARAPE GRANDE**.





2.4 APOIO NO ESCOAMENTO E VENDAS DOS PRODUTOS.

Hoje a Prefeitura Municipal de Oiapoque está comprando diretamente do agricultor familiar, para merenda regionalizada através do **PNAE**, junto com **CAE**-Conselho de Alimentação Escolar, desbloquearam o recurso que estava há mais de cinco anos bloqueado, por esse motivo esses produtores tem a venda garantida da sua produção.







PAA é outra política pública de aquisição de alimentos, e executado pelo **RURAP**, em parceria com secretaria de agricultura que atende as pessoas que estão em vulnerabilidade social e também chega até as escolas para merenda escolar.





TODO O DIA 28 DE JUNHO COMEMORAMOS A SEMANA DO PRODUTOR RURAL (2019)



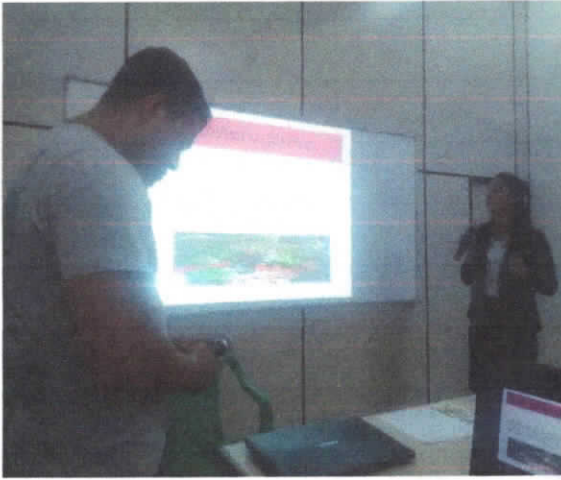


2.5 CAPACITANDO OS PRODUTORES DE OIAPOQUE.

Estamos sempre capacitando os nossos produtores rurais, Todos os anos trazemos palestras, cursos de capacitação para o produtor rural, de Oiapoque através de parceria com o **SINDICATO RURAL DE OIAPOQUE**, que representa o **SENAR** - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

Realizamos seminário exclusivo ao produtor rural com as Instituição do Setor primário como **RURAP, DIAGRO, MEIO AMBIENTE, UNIFAP, AFAP, SRO, SDR, IMAP, INCRA, IEF** e outros parceiro do setor rural.







2.6 TERMOS DE SEÇÃO QUE ESTA SOBRE RESPONSSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.

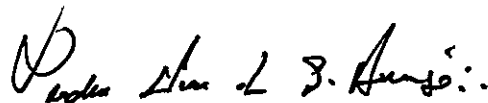
Hoje a **SEMAG** Secretária Municipal de Agricultura e responsável pelo mercado da feira da agricultura **DUCA CHAGAS**, que fica localizada na rua santos Dumont, com 46 boxes, no valor mensal de 90,00 (noventa reais), cada boxe por mês, que está sobre a responsabilidade da **SEMAG**, onde tem uma arrecadação ANUAL de R\$ 49.680,00.

2.7 RELAÇÃO PATRIMONIAL DOS EQUIPAMENTOS AGRICOLA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

MÁQUINA	MODELO	QUANTIDADE	ANO
Girico New Holland	TL 85-E	01	2013
Girico Valtra	TATU MARCHESAN	02	2016
Grade Aradora Com Pneu de 14 Disco	KLR	02	2015
Grade Niveladora Com 24 Disco Hidráulica	KLR	01	2015
Carreta Hidráulica Capacidade 3 Tonelada	KLR	02	2015
Plantadeira de Mandioca de 2 linha	GERAÇÃO IV	01	2014
Lançadeira de Calcário de 1 Tonelada	DCFC 3000	01	2015
Caminhão Toco Capacidade 8 Toneladas Para escoamento da Produção	IVECO WOLKS	02	2015

Aqui deixo minha reflexão como produtor RURAL e Secretário de
Agricultura da Prefeitura Municipal de Oiapoque.

**SE VOCÊ SE ALIMENTOU HOJE,
AGRADEÇA A DEUS E A UM PRODUTOR
RURAL.**


PEDRO IVO DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Municipal de Agricultura

Dec. nº 089/2018 GAB-PMO